

**LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR DESPESAS COM O XV  
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE SANTA  
TEREZA – ECAST.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais), com o XV ECAST – Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza, que se realizará no dia 29 de maio de 2022, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

**Art. 2º** O Município fica autorizado a cobrar inscrição dos participantes do evento no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, sendo que neste valor, o participante terá direito a uma lembrança.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza